

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 182

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.052, de 29 de setembro de 2022.

Altera-se a Lei nº 2.050, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre o reajuste salarial concedido aos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 2.050, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º (...)

(...)

V- Com remuneração total de R\$ 1.685,40 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e de R\$ 2.809,00 (dois mil, oitocentos e nove reais).

Parágrafo único. No caso do inciso V, o reajuste tratado nesta Lei será aplicado sobre o valor correspondente ao "vencimento ou subsídio" e sobre o valor correspondente à "representação", os quais compõem a remuneração total do cargo, conforme estabelecido nas tabelas constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015 e suas alterações posteriores."

Art. 2º O artigo 4º da Lei nº 2.050, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2022."

Art. 3º O anexo I da Lei nº 2.050, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ACD
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ESPECIALIZADO
AGENTE FISCAL
AGENTE FISCAL
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – CONTADOR
ARQUIVISTA
ARTE EDUCADOR
ASSESSOR JURÍDICO
ASSISTENTE SOCIAL
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ATENDENTE DE ENFERMAGEM
AUDITOR FISCAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE ESCRITA

AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
AUXILIAR DE PESSOAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
AUXILIAR DE SECRETARIA
AUXILIAR DE TESOUREARIA
BIBLIOTECÁRIO
BIOQUÍMICO
CIRURGIÃO DENTISTA
CONTADOR
DATILÓGRAFO
ELETRICISTA
ENFERMEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
ESCRITURÁRIO
ESTATÍSTICO
FARMACÊUTICO
FISCAL DE OBRA
FISCAL DE TRIBUTOS
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO
GEÓGRAFO
GUARDA MUNICIPAL
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
MAESTRO DE BANDA
MÉDICO
MONITOR SOCIOEDUCATIVO
NUTRICIONISTA
ODONTÓLOGO
OPERADOR DE BOMBA
OPERADOR DE MICRO
ORIENTADOR SOCIAL
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PSICÓLOGO
PSICOPEDAGOGO
SECRETÁRIA
SOCIÓLOGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÉCNICO AGRÍCOLA
TÉCNICO AMBIENTAL
TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM INFOMÁTICA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TÉCNICO EM SANEAMENTO
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO OPERACIONAL DE TEATRO
TECNOLOGO EM MEIO AMBIENTE
TELEFONISTA
TELEFONISTA
TERAPEUTA OCUPACIONAL

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OPERADOR DE BOMBAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CONTADOR
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTIFÍCIO DE MANUTENÇÃO
FISCAL
OPERADOR DE BOMBAS
AUX. OPERADOR DE BOMBAS
OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
QUÍMICO
ANALISTA AMBIENTAL
ASSESSORIA JURÍDICA
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO MECÂNICO
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA AMBIENTAL
ANALISTA DE SISTEMA
CONTADOR
OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
QUÍMICO
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Art. 4º Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de setembro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 967/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 165/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 06.08.2022 à 03.11.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 961/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA DE SOUZA CAMPOS, Matrícula 9194, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 08.09.2022 à 06.12.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 962/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ HITALO SANTANA, Matrícula 9219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 09.09.2022 à 08.10.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 963/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NEIDE DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula 9875, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.09.2022 à 11.12.2022, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 964/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTH PEREIRA ANGELICO DE OLIVEIRA, Matrícula 9226, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 02.09.2022 à 30.12.2022, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 965/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALZENIRA DA SILVA MORAIS DUARTE, Matrícula 8270, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.09.2022 à 22.09.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 966/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 7349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 12.09.2022 à 16.09.2022, devendo retornar as suas funções em 17 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 762/2022-SEMA, de 05 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 122/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ FRANCISCO VITORINO, Matrícula 2108, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 17 (dezessete) dias, de 11.07.2022 à 27.07.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 936/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 135/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSIANE BEZERRA DE MORAIS, Matrícula 9600, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26.07.2022 à 21.01.2023, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 937/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1024/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JEFFERSON MIRANDA CORREIA, Matrícula 11129, Oficineiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2022 à 04 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 938/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 608/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a EMANOEL WILSON SIQUEIRA, Matrícula 9464, Professor de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2022 à 04 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 940/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MORAIS DE FREITAS, Matrícula 5038, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 130 (cento e trinta) dias, de 18.08.2022 à 25.12.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 941/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VITÓRIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA, Matrícula 2749, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 31.08.2022 à 13.09.2022, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 942/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO, Matrícula 4927, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01.09.2022 à 27.02.2023, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 943/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ILMA MÁRIA DANTAS DE ANDRADE, Matrícula 5687, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 33 (trinta e três) dias, de 08.08.2022 à 09.09.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 944/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SILVIA MENDES VIRGINIO SOUSA, Matrícula 193, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 29.08.2022 à 27.09.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 945/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NÁSSARA BEATRIZ DE PONTES SANTOS, Matrícula 8587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 22.08.2022 à 28.08.2022, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 946/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ÍRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 19.08.2022 à 16.11.2022, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 947/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO VALCÁCIO, Matrícula 5285, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 29.08.2022 à 02.09.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 948/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA EUFRASINO NASCIMENTO, Matrícula 86029, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 29.08.2022 à 07.09.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 949/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.09.2022 à 30.11.2022, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 950/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTIE NE SOUZA CRUZ, Matrícula 9802, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20.08.2022 à 15.02.2023, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 951/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE SANTINO GONÇALVES, Matrícula 20714, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 16.08.2022 à 25.08.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 952/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 152/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA MARIA DA SILVA, Matrícula 4960, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.08.2022 à 27.08.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 953/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.09.2022 à 03.03.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 954/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 15.08.2022 à 12.11.2022, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 955/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA LÚCIA BELISÁRIO XAVIER, Matrícula 5294, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.09.2022 à 28.02.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 956/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 30.08.2022 à 28.09.2022, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 957/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VILMA FÉLIX NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula 9313, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06.09.2022 à 05.10.2022, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 958/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.09.2022 à 29.11.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 959/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEFÁ PEGADO DE ARAÚJO, Matrícula 5449, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.09.2022 à 19.09.2022, devendo retornar as suas funções em 20 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 960/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 157/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNILMA PIMENTA DO NASCIMENTO, Matrícula 9118, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 07.09.2022 à 04.01.2023, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

Tendo em visto não haver interesse da administração em contratar o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, originário do Memorando nº 2.458/2022, cujo objeto é a contratação de empresa com serviço de locação de veículos, destinados a manutenção da Limpeza Publica no nosso Município - Considerando o que estabelece o Art. 49 caput da Lei Geral das licitação "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". - Fica REVOGADO, o presente processo licitatório.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2022.
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 Secretário Municipal De Serviços Urbanos

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONVENIENTE: ESPAÇO SOCIO CULTURAL GALERIA BIOMBO DAS ARTES, CNPJ n.º 28.516.264/0001-11. OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022. MODALIDADE: Termo de Fomento n.º 002/2019 (Processo/PMSGA/RN Nº 1901317612). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, assim como no art. 55, da Lei n.º 13.019/2014 e na Cláusula 5.ª, decorrente do Termo de Fomento n.º 002/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.066 – Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Heide Bezerra da Costa – pela Concedente, e Josélia Maria Campos Bezerra – pela Conveniente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Setembro de 2022.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de José Roberto dos Santos Cabral, inscrito no CPF de nº 029.572.224-00, para a prestação de serviço de locação de imóvel, com a finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde - (Apoio), localizado no Distrito de Serrinha, nº 57, Serrinha de Baixo, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 60.00m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 064/2022, proposta do CONTRATADO no valor global de R\$ 6.243,96 (seis mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Setembro de 2022.
 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

Conforme Despacho 14- 16.533/2022, 1-doc descrito a seguir, o presente fica suspenso até nova publicação "Prezado Pregoeiro, Solicito a Vossa Senhoria a suspensão do pregão eletrônico nº039/2022, para correção do Termo de Referência. Atenciosamente. Maria Marluce de Paula Araújo Secretária Municipal de Educação.

São Gonçalo do Amarante/RN. 28 de setembro de 2022
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CORRELATOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 11.860.005/0001-00, VALOR Total R\$ 3.080,28; KUBITICHEK NOGUEIRA LTDA ME - 14.909.605/0001-04, VALOR Total R\$ 3.155,00; D A DANTAS MENDONCA ME - 30.729.998/0001-20, VALOR Total 21.090,00. Valor total da contratação R\$ 27.325,28 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Setembro de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CORRELATOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 27.325,28 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Setembro de 2022.
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 441/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: José Roberto dos Santos Cabral, CPF n.º 029.572.224-00, com endereço residencial na Rua Principal, nº 16, Serrinha de Baixo, São Gonçalo do Amarante/RN. - OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, com finalidade de abrigar uma Unidade Básica de Saúde – (Apoio), localizado no Distrito de Serrinha, nº 57, Serrinha de Baixo, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 60.00m² de área construída; conforme avaliação de imóvel. - VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 6.243,96 (seis mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 064/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN nº 8789/2022). - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde; - Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica; - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; - Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos; Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022. VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa – CONTRATANTE, e José Roberto dos Santos Cabral – CONTRATADO.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br